

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 47/2018 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária, pavimentação asfáltica da Rua Carlos Eggert - 10+10m - Est. 21 (trecho 02), no bairro Sossego no Município de Schroeder/SC compreendendo uma extensão de 210m e área total de 2.221,50m² de acordo com recursos próprios e Contrato de Repasse nº. 844553/2017/MCIDADES/CAIXA, Proces

A comissão reuniu-se após recebimento do Parecer 034/2018-PROJUR e Parecer de Análise das Propostas do Setor de Engenharia. No Parecer do Setor de Engenharia traz em sua Conclusão que "as empresas participantes CONPLA - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, atendeu as exigências do edital nos itens 10.1.1.4 e 10.1.1.7 e a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA atendeu as exigências do edital no item e 10.1.1.7 e não foi apresentado na proposta comercial a coluna com os valores unitários sem BDI e a coluna com os valores unitários com BDI, conforme modelo em anexo ao edital, não sendo possível a conferência de divergências (à maior ou à menor) e aplicação do BDI detalhado nas planilhas apresentadas para atender as exigências do item 10.1.1.4." e no Parecer 034/2018-PROJUR traz em sua Conclusão que "esta procuradoria SUGERE que seja INTIMADA a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, para que, em um prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentem sua Proposta Comercial, nos mesmos valores anteriormente propostos, de acordo com as normas editalícias, sob pena de desclassificação no processo licitatório.". Diante do exposto abre-se o prazo de 08 (oito) dias para reapresentação da proposta conforme os Pareceres. Encerra-se a sessão e pede-se para ser enviada cópia da ata dos Pareceres às empresas participantes.

Schroeder, 17 de Maio de 2018

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Ivandra de Souza - - Membro
Ilmar José Pereira Borges Filho - - Membro
Fabiane Heller - - Membro
Marlene Neumann - - Secretária
Valderi Rocha de Camargo - - Membro Suplente
Diego Guilherme Lasta - - Membro Suplente